





Prefeitura Municipal de Guaíba  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos  
**Projeto de Lei nº 001/2011**

**Senhor Presidente.**  
**Nobres Vereadores.**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 001/2011** que, uma vez aprovado, irá **"Autorizar o Município de Guaíba a firmar convênio com a Associação de Voleibol Guaíba - AVG"**.

Através deste Projeto de Lei, o Município de Guaíba pretende conceder auxílio à Associação de Voleibol Guaíba – AVG, para que a mesma possa realizar suas atividades de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco social deste Município, bem como para aquisição de material esportivo.

Por tratar-se de entidade sem fins lucrativos, o auxílio que o Município pretende conceder nos termos deste convênio, é indispensável para que a Associação de Voleibol Guaíba realize os fins descritos no Plano de Trabalho incluso, o que se traduz em interesse público observado pelo Poder Executivo Municipal.

Insta salientar que o amparo a crianças e adolescentes em condições de risco social também é um dever do Estado, indispensável ao cumprimento do objetivo fundamental constitucional de erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais.

Em que pese a aprovação do PL 043/2010 em agosto p.p. autorizando a assinatura do convênio com a AVG, cumpre mencionar que só foi pactuado entre as partes em 16/11/2010. Entretanto, em razão da proximidade do fechamento do orçamento anual, optou esta municipalidade por não efetuar o repasse de valores a mencionada associação, tendo em vista que inviabilizaria a prestação de contas por parte da própria entidade, redundando em impedimento legal para assinatura de um novo convênio.

Assim, o presente Projeto, atende aos Princípios da Legalidade, Supremacia do Interesse Público e Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedi-





Prefeitura Municipal de Guaíba  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

mo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba/RS, em 13 de janeiro de 2011.

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Guaíba  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

## PROJETO DE LEI Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Autoriza o Município de Guaíba a firmar convênio com a Associação de Voleibol Guaíba – AVG.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Voleibol Guaíba - AVG, com o objetivo de repassar recursos financeiros para atendimento a crianças e adolescentes, em condição de risco social, proporcionando ensino aplicado à educação física, com formação específica em voleibol, nos termos da minuta de convênio anexa.

**Art. 2º** Para o atendimento do disposto no artigo anterior, o Município de Guaíba fica autorizado a repassar à Associação de Voleibol Guaíba – AVG, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**Art. 3º** Os valores a serem repassados pelo convênio correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura  
**Unidade:** 02 – Diretoria de Esportes  
**Função:** 27 – Desporto e Lazer  
**Sub-Função:** 812 – Desporto Comunitário  
**Programa:** 0158 – Esporte é Inclusão  
**Atividade:** 4030 – Convênios, Contratos e Rel. Municipal  
**Dotação:** 3335.043.000.000 – Subvenções Sociais  
**Recurso:** 10012-9 – Recurso Livre

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba/RS, em 13 de janeiro de 2011.

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





Prefeitura Municipal de Guaíba  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

## MINUTA DE CONVÊNIO N° \_\_\_\_\_/2011

Que celebram o Município de  
Guaíba e a Associação de Voleibol  
Guaíba - AVG

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **Município de Guaíba**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n° 88.811922/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. HENRIQUE TAVARES** e de outro lado a **Associação de Voleibol Guaíba - AVG**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Guaíba, na Av. Nestor de Moura Jardim, 796, Loja 04, Guaíba/RS, inscrita no CNPJ sob n° 08.505.366/0001-24, nesse ato representada por seu Presidente, Sr(a)....., (qualificação), doravante denominados, respectivamente, **MUNICÍPIO** e **ASSOCIAÇÃO**, resolvem, de comum acordo e conforme autoriza a Lei n° \_\_\_\_/2011, celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Este Convênio tem por objeto a prestação de serviços de assistência a crianças e adolescentes, em situação de risco social, proporcionando ensino aplicado à educação física brasileira, com formação específica em voleibol.

**Cláusula Segunda:** Para a execução do presente convênio a **ASSOCIAÇÃO** disponibilizará vagas aos munícipes alvos, encaminhados ou não pelo **MUNICÍPIO**, através da sua Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura.

**Cláusula Terceira:** Caberá ao **MUNICÍPIO** repassar à **ASSOCIAÇÃO** o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em 10 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

**Cláusula Quarta:** As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura  
**Unidade:** 02 – Diretoria de Esportes  
**Função:** 27 – Desporto e Lazer  
**Sub-Função:** 812 – Desporto Comunitário  
**Programa:** 0158 – Esporte é Inclusão  
**Atividade:** 4030 – Convênios, Contratos e Rel. Municipal  
**Dotação:** 3335.043.000.000 – Subvenções Sociais  
**Recurso:** 10012-9 – Recurso Livre





Prefeitura Municipal de Guaíba  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2009/2012

**Cláusula Quinta:** Os valores deste convênio deverão ser depositados na conta nº 0605431300, Agência 0219, do Banco Banrisul.

**Cláusula Sexta:** A ASSOCIAÇÃO deverá prestar contas dos recursos recebidos ao MUNICÍPIO, apresentando relatório dos serviços com toda a documentação exigida pela Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo estipulado pela Lei Municipal nº 2.589/2010.

**Cláusula Sétima:** Este convênio poderá ser rescindido pelas partes a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Cláusula Oitava:** O presente convênio tem início na data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2011.

Assim justos e de pleno acordo, firmam o presente convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para um só efeito legal.

Guaíba,.....

**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

.....  
**Associação de Voleibol Guaíba**  
Presidente

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

